



Portaria nº 1726/2019

Concede Licença Maternidade à servidora Maira de Souza.

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER Licença Maternidade à servidora **MAIRA DE SOUZA**, matrículas funcional n.º 433-1, 433-2 portadora do CPF n.º 091.050.029-07, ocupante do cargo Efetivo de Professora, lotada junto ao Departamento de Educação, Cultura e Esportes, no período de 20 de março até 17 de julho de 2019, com base no art. 120 da Lei 060/2005 e suas alterações.

Art. 2º O presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 20 de março de 2019.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte seis dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, 56º ano de emancipação.


Gilmar Paixão
Prefeito

Publicado no Jornal de Beltrão
Edição nº 6666
Data 27/03/19
Página(s) 16